



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM  
EDITAL Nº 1 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

**RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
339000731	Andre Sena Kerber	Técnico em Informática
339000799	Edina Dos Santos Klein Pereira	Agente de Seguridade Social
339000863	Ianny Moraes De Souza	Psicólogo
339000680	Karen Aline Sonnenberg	Procurador
339001621	Marisete Da Silva Ribeiro	Assistente Social
339001292	Patrick Luiz De Souza	Agente de Seguridade Social
339000032	Rodrigo Borges Fortes Dos Santos	Agente de Seguridade Social
339000657	Rodrigo Luís De Oliveira Schoepf	Procurador
339000012	Vania Reis Elias Dos Santos	Agente de Seguridade Social

2. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

**Não houve.**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** O candidato poderá visualizar sua situação na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**3.2.** Se aprovadas e classificadas, as pessoas com deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidas a perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição, seu enquadramento e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

**3.3.** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção de taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

**Em 05 de dezembro de 2022.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**